



Ata da 17.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
14 de junho de 2021, 18:00h
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao décimo quarto dia do mês de junho de 2021, pelas 18:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 17.ª reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
7. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
8. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
9. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
10. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

Esteve ausente o Senhor Vereador José António Andrade Ferreira, por motivos devidamente justificados, e esteve presente em sua substituição o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho.

A reunião teve início pelas 18:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



Paulo

1. Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid-19 – isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2021

Proposta n.º 23 252/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota de que nesta altura ainda se estava numa situação muito indefinida relativamente àquilo que era o percurso da pandemia, particularmente as consequências na economia, parecendo-lhe viável manter esta isenção até ao final do ano, e que merecia ter o apoio de todos.

Submetida a discussão e votação foi a proposta e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte medida de auxílio de carácter extraordinário, temporário e transitório: 1 - isenção total para o período compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2021 relativamente às seguintes taxas municipais: i. publicidade; ii. esplanadas e similares; iii. feiras e mercados; 2 - que a perda de receita decorrente da implementação desta medida, estimada em cerca de 70 000,00 Euros (setenta mil euros); 3 - a presente medida poderá ser prorrogável, sem prejuízo de outras medidas a adotar destinadas a apoiar as populações; 4 - que as medidas entrem em vigor no dia seguinte ao da aprovação pela Câmara, sem prejuízo da sua homologação pela próxima Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

2. Criação, a título excecional, de um novo escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias, para o ano letivo 2021/2022

Proposta n.º 23 117/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota de que era proposto ao Executivo Municipal a criação do escalão C, equivalente ao escalão 3 (três) do abono da Segurança Social para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do concelho da Maia, sendo certo que este escalão 3 (três) era direcionado para aqueles agregados cujos rendimentos rondavam entre os 12 266,00 (doze mil duzentos e sessenta e seis) Euros/ano e os 18 398,00 (dezoito mil trezentos e noventa e oito) Euros/ano. Mais acrescentou que desconheciam o número de alunos que pudessem estar nestas condições, dado que os números que tinham eram os da Segurança Social, podendo estar tanto no público como no privado. Em virtude desse facto, propunham que todas as crianças pudessem beneficiar do escalão C, recebendo 50% (cinquenta) de desconto na ação social escolar para cadernos de atividade e material escolar. No que dizia respeito ao acolhimento e prolongamento de horário e férias teriam um desconto de 25% (vinte e cinco) e na refeição escolar também poderiam beneficiar de um desconto de 25% (vinte e cinco).

Submetida a discussão e votação foi a criação de um novo escalão de apoio designado por "Escalão C", enquanto medida suplementar, com impacto na modalidade de auxílios económicos e no programa de apoio à família, nas vertentes de acolhimento e prolongamento de horário da componente de apoio à família, aprovada por unanimidade.

3. Proposta de aprovação do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP)

Proposta n.º 22 419/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que este plano de iluminação pública era algo de que não dispunham e que os Serviços Técnicos Municipais juntamente com a Agência de Energia do Porto tinham desenvolvido. Mais referiu que com este Plano estariam mais apetrechados, podendo gerir melhor o espaço público.

Submetida a discussão e votação foi o Plano Diretor de Iluminação Pública, aprovado por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. Atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária "Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia", tendo em vista a beneficiação e remodelação das suas instalações

Proposta n.º 24 557/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Submetida a discussão e votação foi a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia, nas obras de beneficiação e remodelação suas instalações, até ao montante máximo de 100 000, 00 Euros (cem mil), incluindo IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a estimativa orçamental, atento o valor das faturas e recibos apresentados e a minuta do contrato, aprovada por unanimidade.

5. Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura para as obras de adaptação do seu pavilhão polivalente à criação de uma Universidade Sénior

Proposta n.º 24 556/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota de que este projeto tinha sido objeto da Revisão Orçamental, tal como o ponto anterior, sendo desejo da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura e vontade da Comunidade em criar naquela zona do Concelho uma universidade sénior, no pavilhão propriedade da Junta de Freguesia, junto à filial dos Bombeiros de Moreira.

Submetida a discussão e votação foi a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, em conformidade com o estatuído na minuta do Contrato Programa, no montante de 143 490,21 Euros (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa euros e vinte e um cêntimos), não sujeito a IVA à taxa legal em vigor, aprovada por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



- 6.** Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura para as obras de requalificação do cemitério paroquial de Nogueira
Proposta n.º 20 754/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que este apoio era para a Junta de Freguesia fazer obras de melhoramento/requalificação no cemitério antigo.

Submetida a discussão e votação foi a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, em conformidade com o estatuído na minuta do Contrato Programa, no montante de 71 639,01 Euros (setenta e um mil seiscentos e trinta e nove euros e um cêntimo), aprovada por unanimidade.

- 7.** Comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Castelo da Maia com as obras de construção da capela mortuária de Santa Maria de Avioso
Proposta n.º 19 827/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota de que na antiga Freguesia de Santa Maria de Avioso, agora parte integrante da Freguesia do Castelo da Maia, pretendia-se fazer uma casa mortuária a norte do cemitério recentemente ampliado.

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia, no montante de 331 535,06 Euros (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nas obras de construção da Capela Mortuária de Santa Maria de Avioso, distribuídos da seguinte forma: 100 000,00 Euros (cem mil euros) para o exercício económico de 2021 e 231 535,06€ (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos) para o exercício económico de 2022 , aprovada por unanimidade.

- 8.** Comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Castelo da



Maia com as obras de "Alargamento do cemitério de S. Pedro de Avioso – 2.ª Fase"

Proposta n.º 14 799/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia, no montante de 315 183,86 Euros (trezentos e quinze mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nas obras de "Alargamento do cemitério de S. Pedro de Avioso – 2.ª fase", distribuídos da seguinte forma: 150 000,00 Euros (cento e cinquenta mil euros) para o exercício económico de 2021 e 165 183,86 Euros (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos) para o exercício económico de 2022, aprovada por unanimidade.

9. Comparticipação financeira nos encargos com as obras de requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Folgosa

Proposta n.º 19 718/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Folgosa, no montante de 110 093,14 Euros (cento e dez mil, noventa e três euros e catorze cêntimos), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nas obras de requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Folgosa, por unanimidade.

10. Aprovação do Protocolo a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo, para a disponibilização de espaços/instalações com os adequados recursos materiais e recursos humanos para execução da campanha de vacinação contra a Covid-19 implementada em Portugal

Proposta n.º 23 335/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota de que este Protocolo e a correspondente proposta para além de validar tudo que já vinha a ser executado, vinha também aprovar o reforço de recursos humanos, nomeadamente de enfermeiros para o Centro de Vacinação. Mais referiu que naquele dia, tiveram a oportunidade de ver na televisão que o Centro de Vacinação de Gemunde não estava a funcionar por falta de recursos humanos, mas este Centro tinha que funcionar para a toma das segundas doses, porque enquanto não funcionasse assim, era ocupado o Centro de Vacinação de Gueifães com segundas doses, quando deveria ser apenas utilizado para primeiras doses. Mais acrescentou que só se estava a inocular 1000 (mil) pessoas por semana para primeiras doses precisamente por falta de recursos humanos e tal não poderia acontecer. Mais deu nota de que apesar de toda a conviência e até compreensão da Administração Central e Regional, eles não conseguiam reforçar porque havia também o período de férias que tinham que dar aos funcionários. A Câmara Municipal da Maia tinha feito o esforço no sentido de reforçar os recursos humanos especializados, mas tinha que ser sob a forma deste Protocolo, dado que o órgão autárquico não tinha competência para contratação de recursos humanos. Mais realçou que a Câmara Municipal tinha feito sob a forma de contratação via uma bolsa de horas porque assim dava possibilidade ao ACES de para além dos 10 (dez) enfermeiros, usar 12 (doze) ou 13 (treze) nesta semana e 6 (seis) ou 7 (sete) na semana seguinte, em função do número de vacinas que fosse chegando ao Concelho. Mais acrescentou que tinham agora mais vacinas do que disponibilidade de recursos humanos para as administrar, e tal era impensável e inadmissível. Mais referiu que não tornavam pública a situação porque estavam a trabalhar em conjunto e articulado dado que tinham uma missão a cumprir. Assim, em vez de denunciar, tinham-se associado à causa e foram contratar.

Submetida a discussão e votação foi a celebração com Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III-Maia/Valongo, dum Protocolo para regular os termos de disponibilização espaço/instalações com os adequados recursos materiais e/ou de recursos humanos para execução da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 implementada em Portugal, nos termos da minuta anexa, aprovada por unanimidade.



Open

11. Aprovação do protocolo de cooperação, a celebrar com o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira–Maia, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, a Cruz Vermelha Portuguesa –Delegação da Maia e as Juntas de Freguesia do Concelho, para o transporte de utentes para a testagem e vacinação à COVID-19

Proposta n.º 24 501/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Submetida a discussão e votação foi a celebração de um Protocolo de Cooperação, com o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III - Maia/Valongo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Maia e as Juntas de Freguesia do Concelho, para o transporte de utentes para a testagem e vacinação à COVID-19, nos termos da minuta anexa, por unanimidade.

12. Pedido de Informação Prévia n.º 988/20, em nome de Balanced Decade – Unipessoal, Lda.

Submetido a discussão e votação foi o Pedido de Informação Prévia, nos termos da informação técnica PI:1830/20,11, inviabilizado por unanimidade, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, declarando-se impedida nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Submetida a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e minuta de contrato, aprovada por unanimidade.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:29h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 9 (nove) páginas e respetivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 14 de junho de 2021

Handwritten scribbles and a small mark resembling a plus sign.